



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

PROJETO DE LEI N.º 069/2025

AUTORIZA O MUNICÍPIO DE CRISSIUMAL A CONCEDER CESSÃO DE USO DO LOTE URBANO Nº 01 DA QUADRA Nº 217, E INSTITUI CLÁUSULA DE REVOGAÇÃO EM CASO DE NÃO CUMPRIMENTO DO OBJETO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARCO AURELIO NEDEL, Prefeito Municipal de Crissiumal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e que eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Município de Crissiumal autorizado a conceder, de acordo com a Lei Municipal N.º 1.243/94, Artigo 4º, Inciso II, item 1 e Artigo 5º, Parágrafo 2º, a cessão de uso, pelo período de 10 anos, o lote urbano N.º 01, da quadra N.º 217 (duzentos e dezessete) medindo 2.700,00m² (dois mil e setecentos metros quadrados), situado à Rua Pedro Aloísio Leichtweis, de propriedade do município de Crissiumal RS, a empresa **LEANDRO VOSS LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 52.815.554/0001-40, situada neste município, para construção/instalação de uma nova unidade produtiva ou ampliação da já existente, tendo como atividade principal a construção de Edifícios, com segmento na Fabricação



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

de Artefatos de Cimento e Fabricação de Estrutura Pré-Moldados de Concreto Armado.

Art. 2º - A cessão de uso que trata o artigo anterior destina-se exclusivamente às instalações da empresa beneficiada, revertendo automaticamente à municipalidade a área e bens cedidos da empresa se extinguir ou paralisar as suas atividades em Crissiumal, em qualquer época ou quando não verificado o cumprimento das metas mínimas estabelecidas em Termo de Compromisso a ser firmado entre o Município de Crissiumal e o Cessionário.

Art. 3º - Após o período de 10 (dez) anos, se cumpridas às metas de manutenção da Cessão de Uso, ficará o Município autorizado a fornecer a Escritura Definitiva do lote ao Cessionário.

Art. 4º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Crissiumal - RS, 02 de abril de 2025.

MARCO AURELIO NEDEL
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

JUSTIFICATIVAS AO PROJETO DE LEI Nº 069/2025

Senhor Presidente,

Senhores (as) Vereadores(as),

O Projeto de Lei que ora apresentamos para apreciação de Vossas Senhorias, objetiva solicitar a autorização para podermos realizar a Cessão de Uso pelo período de 10 anos de um Lote Urbano da Área Industrial, para empreendedores locais que possuem interesse em ampliar seus negócios.

Será cedido o lote urbano n.º 01, da quadra N.º 217, medindo 2.700,00m², situado à Rua Pedro Aloísio Leichtweis, de propriedade do município de Crissiumal RS, a empresa **LEANDRO VOSS LTDA**, inscrita no CNPJ N.º 52.815.554/0001-40, situada neste município para construção/instalação de uma nova unidade produtiva ou ampliação da já existente, tendo como atividade principal a construção de Edifícios, com segmento na Fabricação de Artefatos de Cimento e Fabricação de Estrutura Pré-Moldados de Concreto Armado.

A referida cessão de uso foi colocada em apreciação pelo CDE – Conselho de Desenvolvimento Econômico, nos termos da Lei Municipal N.º 1.243/94, tendo sido aprovada na reunião realizada no dia 25 de fevereiro de 2.025 (cópia da Ata 01/2025 segue em anexo).

A cessão de uso da qual trata este Projeto de Lei destinam-se exclusivamente às instalações da empresa, revertendo automati-



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

camente à municipalidade à área cedida da empresa que extinguir ou paralisar as suas atividades em Crissiumal, em qualquer época, ou não cumprir com as metas do Termo de Compromisso.

Crissiumal - RS 02 de abril de 2025.

MARCO AURELIO NEDEL
Prefeito Municipal



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 52.815.554/0001-40 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/11/2023
NOME EMPRESARIAL LEANDRO VOSS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CONSTRUcoes VOSS		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R BOA VISTA	NÚMERO 400	COMPLEMENTO *****
CEP 98.640-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CRISSIUMAL
UF RS		
ENDEREÇO ELETRÔNICO SAOCRISTOVAO-ASSESSORIACONTABIL@OUTLOOK.COM		TELEFONE (55) 9108-1239/ (0000) 0000-0000
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/11/2023	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **25/03/2025** às **08:22:19** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

AO EXCELENTÍSSIMO

Marco Aurélio Nedel

Leandro Voss LTDA, 52.815.554/0001-40, com sede na **Rua Boa Vista, Nº 400**, representada neste ato pelo(a) Sr(a). **Leandro Voss**, portador(a) do CPF n.º **041.243.340-01** e RG n.º **6109885324**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência,, expor e requerer o que segue:

I – EMPRESA

1. **Leandro Voss LTDA** está estabelecida no município de Crissiumal há **1 ano e 2 meses** contribuindo significativamente para o desenvolvimento econômico e social da região.

2. A empresa atua no segmento de **Fabricação de Artefatos de Cimento e Fabricação de Estrutura Pré-Moldadas de Concreto Armado** gerando atualmente **3** empregos e movimentando a economia local.

3. Com o crescimento de suas atividades, surgiu a necessidade de ampliação de sua estrutura física, a fim de atender à crescente demanda de produção e proporcionar melhores condições para a geração de novos postos de trabalho.

II – PEDIDO

Diante do exposto, requer-se a cessão de uso ou a doação de um terreno localizado na área industrial deste município, com metragem adequada para a instalação de uma nova unidade produtiva ou ampliação da já existente. O terreno será utilizado exclusivamente para fins industriais, em conformidade com os objetivos empresariais e em respeito às normas ambientais e urbanísticas aplicáveis.

III – CONSIDERAÇÕES

A concessão do referido terreno contribuirá para o fortalecimento da economia municipal, ampliando a capacidade produtiva da empresa e gerando novas oportunidades de emprego para os munícipes.

Na expectativa de um atendimento favorável, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos e providências necessárias.

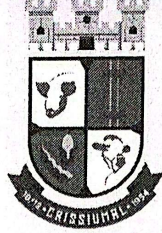
Termos em que,

Pede deferimento.

Crissiumal/RS, 16 de janeiro de 2025.

Atenciosamente,

LEANDRO VOSS Assinado de forma digital
LTDA:52815554 por LEANDRO VOSS
000140 LTDA:52815554000140
Dados: 2025.01.16
11:32:35 -03'00'



ATA 01/2025

CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Ao vigésimo quinto dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico na secretaria municipal de indústria e comércio localizada junto a prefeitura municipal, para deliberar sobre assuntos de cunho de infraestrutura/econômico de empresas do município nos termos da Lei Municipal nº 1243/94. Deste modo passou se a leitura dos requerimentos. **Protocolo nº 1323/2024** de 06 de novembro de 2024 INOVART MOVEIS CNPJ: 268218910001-30 solicita um terreno na área Industrial II, empresa está que trabalha na fabricação de moveis sob medida. O conselho analisou o pedido e foi solicitado também por meio de ofício mais informações sobre a empresa. **Protocolo nº 2383/2024** de 30 de dezembro de 2024, KZ Serralheria CNPJ: 398199050001-23 solicita um terreno no Distrito Industrial, empresa está que trabalha no segmento de serralheria, metalurgia e estruturas metálicas. O conselho analisou o pedido e foi **NEGADO** por não se enquadrar nos requisitos estabelecidos. **Protocolo nº 320/2024** de 16 de janeiro 2025, Leandro Voos CNPJ: 528155540001-40 solicita um terreno no Distrito Industrial, empresa está que trabalha no segmento de fabricação de artefatos de cimento e fabricação de estrutura pré-moldadas de concreto armado. O conselho analisou o pedido e foi **AUTORIZADO** a cessão de uso do lote 01 da quadra 217 da Rua Pedro Aloisio Leichtweis, o mesmo deve cumprir os prazos da Lei Municipal nº1243. **Protocolo nº 681/2024** de 05 de fevereiro 2025, RM CONCRETOS E METAIS LTDA CNPJ:351055070001-94 solicita um terreno no Distrito Industrial, empresa está que trabalha no segmento metalúrgico em construções de pavilhões metálicos. O conselho analisou o pedido e foi **NEGADO** por não se enquadrar nos requisitos estabelecidos. **Protocolo nº 825/2025** de 12 de fevereiro 2025, Ivo Ricardo Queiroz Kals, CNPJ: 59.410.914/0001-73 solicita a cessão de uso da sala da "incubadora" situada na rua Boa Vista nº 368, para fabricação de produtos de padaria e confeitaria. O conselho analisou o pedido e foi **AUTORIZADO** a cessão de uso da sala 05 da incubadora, o mesmo deve cumprir os prazos da Lei Municipal nº1243.



ATA 01/2025

CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Nome	Assinatura
Janice D. Benatti	
Diego Schuh	
Ângela Roberta Cervi	
Ricardo Arndt	
Luana Martins Kist	
Marcos Klafke Zimmermann	
Adriani da Rosa Bender	

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

Z8V**2YW****5Y8****VYN**